



PORTARIA Nº. 367 DE 28 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a concessão de Progressão funcional à servidora do Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002, de 1º de janeiro de 2025, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas no Art. 31 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020, com alterações da Lei nº. 4.241 de 23 de junho de 2020;

Considerando o processo administrativo nº. 2025004656;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 31 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020, com alterações da Lei nº. 4.241 de 23 de junho de 2020, considerando toda documentação acostada ao processo administrativo nº. 2025004656, conforme especificado:

Nº	NOME	CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	VIGÊNCIA
1.	Maria Aparecida Roriz	19521	9428	Auxiliar de Educação	ICD	01/01/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

